



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

Processo nº: 11/2023

Dispensa nº: 08/2023

Assunto: Processo Licitatório – Dispensa (Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

Requerente: Câmara Municipal de Olímpia/SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA.

NATUREZA: RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Acolho a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico nº 28/2023, datado de 23/05/2023, **RATIFICO** a dispensa de licitação para a seguinte contratação:

EMPRESA CONTRATADA: Pontoreal Soluções Digitais em Relógios de Ponto Ltda (CNPJ nº 20.491.731/0001-94)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Diante de todo o exposto ante a formalização do presente Processo de Dispensa de Licitação, **AUTORIZO** a contratação de que se trata, em relação ao objeto acima especificado.

Nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

Tomem-se as devidas providências.

Publique-se, para fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Olímpia/SP, 30 de junho de 2023.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL